

ATO TRT GP Nº 176/2005

João Pessoa, 14 de novembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, para usufruto no período de 16.11 a 08.01.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente